



*Termiano Elias - OAB/MS 13.985*

*Reinaldo Silva - OAB/MS 19.571*

*Advogados*

Escritório - Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417,  
centro, em frente ao Shopping Norte-Sul Praza,  
Campo Grande - MS – CEP: 79.006-820. Contato:  
[juridico@agmcontabilidade.com.br](mailto:juridico@agmcontabilidade.com.br) – Telefones:  
(67)-3331-5839 – 9-8114-4589.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DA 2ª VARA DE  
FAMÍLIA DIGITAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS.**

**Processo nº 0830587-37.2015.8.12.0001**

**OSEIAS AFONSO VIEIRA,**

já qualificado nos autos em epígrafe, com respeito e acatamento, vem perante Vossa Excelência, requerer:

**REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA.**

1

Quarto Mandamento da Advocacia

"Luta: Teu dever é lutar pelo direito; porém, no dia em que encontrares o direito em conflito com a justiça, luta pela justiça".



*Tirmiano Elias* - OAB/MS 13.985

*Reinaldo Silva* - OAB/MS 19.571

*Advogados*

Escritório - Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417,  
centro, em frente ao Shopping Norte-Sul Praça,  
Campo Grande - MS – CEP: 79.006-820. Contato:  
[juridico@agmcontabilidade.com.br](mailto:juridico@agmcontabilidade.com.br) – Telefones:  
(67)-3331-5839 – 9-8114-4589.

**Senhora Juíza,** o Requerente, foi intimado via diário da justiça sobre o seguinte despacho:

“Teor do ato: Despacho de f. 91: "I - Em que pese o feito encontrar-se conclusos para sentença, tenho por imprescindível a realização de audiência de instrução e julgamento a fim de se apurar a existência de paternidade sócioafetiva. Destaco que referida audiência mostra-se essencial para o deslinde do feito, especialmente por conta da divergência entre o que fora atestado no relatório de f. 61/68 e as alegações proferidas pelo requerente. Assim, designo o ato supra para o dia 1º de outubro de 2017, às 16:00 horas. II - Nos termos do art. 357, §4º, do CPC, as partes para que no prazo comum de 5 (cinco) dias apresentem rol de testemunhas, observado, em sendo o caso, o disposto no art. 455, do CPC. III - Intimem-se as partes, inclusive para depoimento pessoal, se for o caso, e seus advogados. Intime-se a requerida para conduzir o infante em questão, eis que este também será ouvido por este juízo. Intime-se.”

Advogados(s): Tirmiano do Nascimento Elias (OAB 13985/MS)”

Tudo de acordo com a relação:

“Relação: 0201/2017

Data da Publicação: 09/10/2017

Número do Diário: 3898”

Ocorre Excelência, que houve equívoco na publicação da data da audiência, vez que a **publicação do ato** se deu no diário oficial do dia **09/10/2017** enquanto que a audiência foi **designada para o dia 01/10/2017**, portanto com data retroativa a publicação.

Por consequência, o **Requerente** postula por nova data para que seja realizada a audiência instrutória.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

Campo Grande (MS), 09 de Outubro de 2017.

TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS  
OAB 13.985/MS  
Chancelado por certificação digital



REINALDO PEREIRA DA SILVA  
OAB 19.571/MS